

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI  
CONCORRÊNCIA Nº 10320/2024– OEI/SEED-PR  
Técnica e Preço**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA**

**1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas no certame da Concorrência nº 10320/2024 – OEI/SEED-PR - Técnica e Preço.

**2 – PROPOSTAS APRESENTADAS**

Apresentou proposta a empresa Pulse Consulting Ltda.

**3 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DO JULGAMENTO**

3.1 - Junto com a proposta técnica a Licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Comissão de Avaliação da OEI;
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- VI – Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que não alcançarem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, dos pontos possíveis.

3.3 – As propostas técnicas serão avaliadas atendendo ao disciplinado no subitem 10 - Dos Critérios de avaliação das propostas técnicas, do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital da Concorrência nº 10320/2024 – OEI/SEED-PR.

**4 - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE**

**4.1 – Proposta Empresa Avaliada - Pulse Consulting Ltda.**

**4.1.1 Experiência Operacional de empresa:**

Comprovação de experiência da empresa proponente na avaliação, revisão ou proposição de metodologias e ferramentas de gestão de projetos no setor público e na estruturação de escritórios de projetos (*Project Management Office*, abreviado e conhecido como PMO) no setor público, devendo ser comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca.



**Quesito 1 - Experiência Operacional da Empresa**

<b>Quesito 1 – Experiência Operacional da Empresa</b>		
<b>Análise</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Experiência na prestação de serviços na avaliação, revisão ou proposição de metodologias e ferramentas de gestão de projetos no setor público: será atribuído 2,0 (dois) pontos por contrato executado;	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>6 pontos</b> (Fls. 260; 253/247; 253)
Experiência na prestação de serviços na estruturação de escritórios de projetos (PMO – Project Management Office) no setor público: será atribuído 2,0 (dois) pontos por contrato executado.	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>6 pontos</b> (Fls. 262; 223/217; 215)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>20 (vinte) pontos</b>	<b>12 (doze) pontos</b>
<p><b>Documentação analisada – a)</b> Declaração de Experiência profissional emitida pela empresa Integartion Implementação de Soluções em Gestão Empresarial Ltda, declarando a experiência da sócia administradora, Sra. Aline Baldini Bocamino, com experiência no Planejamento de projetos complexos, envolvendo múltiplas frentes de trabalho, utilizando o MS Project, no período de 21/07/2014 até 06/01/2017, perfazendo <u>2 anos, 5 meses e 15 dias</u>. Fl. 262; <b>b)</b> Certificação de participação no programa trainee de Gestão Pública, emitido pela Organização MOTRIZ, atuando com Desenho e implementação de ferramentas de gestão de projetos e processos, no período de <u>12 meses</u>, fl. 260; <b>c)</b> contrato para Consultores Individuais firmado com a UNESCO, executando atividades, dentre outras, Produto 2, atv 3 – Elaborar e validar com a SEED e com a UNESCO uma proposta de formação em estruturação e gestão de Projetos, fl. 253, Produto 3 – Redigir Manual de Gestão de Projetos para a equipe técnica e gestora da SEED, fl. 252; <u>10 meses e quinze dias</u>, <b>d)</b> Contrato de Consultoria Individual firmado com a Secretaria de Educação do Paraná, cujo objeto, dentre outros, apoio a criação e contratação de ferramentas e instrumentos de monitoramento e gestão do projeto em todas as suas instâncias envolvendo, mas não limitadas a teorias das certificações Project Management Professional (PMP) e Gestão de Projetos de Desenvolvimento (PM4R), no período de <u>10 meses</u>, fl. 223/217; <b>e)</b> Atestado de Experiência Profissional emitido pela FAPE, atestando que a Sra. Aline Baldini Bocamino exerceu a função de Coordenadora de Área no Projeto “Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento”, no período de 01/08/2023 até 27/09/2024, perfazendo, <u>01 ano, 01 mês, 26 dias</u>; fl. 215.</p> <p><b>Observação</b> – A Sra. Aline Baldini Bocamino é a sócia-Administradora da Licitante Pulse Consultoria Ltda., que, devido ao fato de que a licitante ser uma empresa prestadora de serviços técnicos, a experiência da sócia comunica com a da empresa.</p>		

**4.1.2 Experiência da Equipe Técnica:**

A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma, a empresa deverá comprovar experiência de cada perfil técnico na gestão de projetos, idealmente no setor público e na área de educação, na estruturação de escritórios de projetos (*Project Management Office*) e na utilização de ferramentas gerenciais, idealmente nas ferramentas da Microsoft. A comprovação dar-



se-á por meio de contratos de prestação de serviços, contratos de trabalho, atestados de capacidade técnica ou outro meio que faça prova inequívoca de sua realização.

### Quesito 2 - Experiência da Equipe Técnica com detalhamento por Perfil

<b>PERFIL A – Consultor Pleno - Qualquer área de Formação</b>		
<b>Indicou a Sra. Aline Baldini Bocamino</b>		
<b>Requisitos Obrigatórios</b>		
Graduação, em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC – Bacharelado em Engenharia de Produção pela UFSCar.		
Experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em gestão de projetos – Comprovou 6 anos, 3 meses e 26 dias.		
<b>Requisitos Pontuáveis</b>		
<b>Análise</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Experiência profissional atuando em gestão de projetos, no setor público, especificamente na área de Educação: será atribuído 5 (cinco) pontos por ano de experiência;	<b>15 (quinze) pontos</b>	<b>15 pontos</b>
Experiência profissional atuando em Escritórios de Projetos (PMO – Project Management Offices), no setor público, será atribuído 5,0 (cinco) pontos por ano de experiência;	<b>15 (quinze) pontos</b>	<b>15 pontos</b> (Fls. 262; 223/217)
Certificação em Gestão de Projetos, como por exemplo, certificações do PMI (Project Management Institute), Axelos, IMPA (International Project Management Association), entre outras: será atribuído 5 (cinco) pontos por certificado;	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>10 pontos</b> (Fls. 204,0206,0209)
Doutorado, Mestrado ou pós-graduação em administração pública, gestão pública ou políticas públicas: será atribuído 10 (dez) pontos para o Doutorado, 8 (oito) pontos para o Mestrado e 06 (seis) pontos para pós-graduação.	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>10 pontos</b> (fl. 264)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 (cinquenta) pontos</b>	<b>50 (cinquenta) pontos</b>
<b>Documentação analisada – a)</b> Declaração de Experiência profissional emitida pela empresa Integartion Implementação de Soluções em Gestão Empresarial Ltda, declarando a experiência da sócia administradora, Sra. Aline Baldini Bocamino, com experiência no Planejamento de projetos complexos, envolvendo múltiplas frentes de trabalho, utilizando o MS Project, no período de 21/07/2014 até 06/01/2017, perfazendo <u>2 anos, 5 meses e 15 dias</u> . Fl. 262; <b>b)</b> Certificação de participação no programa trainee de Gestão Pública, emitido pela Organização MOTRIZ, atuando com Desenho e implementação de ferramentas de gestão de projetos e processos, no período de <u>12 meses</u> , fl. 260; <b>c)</b>		



Contrato para Consultores Individuais firmado com a UNESCO, executando atividades, dentre outras, Produto 2, atv 3 – Elaborar e validar com a SEED e com a UNESCO uma proposta de formação em estruturação e gestão de Projetos, fl. 253, Produto 3 – Redigir Manual de Gestão de Projetos para a equipe técnica e gestora da SEED, fl. 252; 10 meses e quinze dias; **d)** Contrato de Consultoria Individual firmado com a Secretaria de Educação do Paraná, cujo objeto, dentre outros, apoio a criação e contratação de ferramentas e instrumentos de monitoramento e gestão do projeto em todas as suas instâncias envolvendo, mas não limitadas a teorias das certificações Project Management Professional (PMP) e Gestão de Projetos de Desenvolvimento (PM4R), no período de 10 meses, fl. 223/217; **e)** Atestado de Experiência Profissional emitido pela FAPE, atestando que a Sra. Aline Baldini Bocamino exerceu a função de Coordenadora de Área no Projeto “Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento”, no período de 01/08/2023 até 27/09/2024, perfazendo, 01 ano, 01 mês, 26 dias; fl. 215. Certificações - PM4R, fl. 209; Agile Project Management – Axelos, fl.206; ENCE607, 1x: Applied Scrum for Agile Project Management, fl. 204. **Qualificação** – Mestrado em Políticas Públicas emitido pela Hertie School, fl. 264.

**PERFIL B – Consultor Junior - Qualquer Área de formação  
Indicou a Sra. Priscila Rodrigues Gomes**

**Requisitos Obrigatórios**

Graduação, em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC – Formada em Física pela UFMS.

Experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos em gestão de projetos (no setor público ou privado) – comprovou 2 anos, 5 meses e 25 dias na experiência exigida.

**Requisitos Pontuáveis**

Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Máxima
Experiência profissional em gestão de projetos no setor público, especificamente na área de Educação: será atribuído 5,0 (cinco) pontos por ano de experiência;	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>10 pontos</b> (fls 193/197; 178/183; 152; e 151)
Certificação em Gestão de Projetos, nacional ou internacional, como por exemplo, certificações do PMI (Project Management Institute), Axelos, IMPA (International Project Management Association), entre outras: será atribuído 2,5 (dois e meio) pontos por certificado;	<b>5 (cinco) pontos</b>	<b>2,5 pontos</b> (fl. 121)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>15 (quinze) pontos</b>	<b>12,5 pontos</b>

**Documentação analisada – a)** Contrato por Produto firmado com a OEI, objetivando, entre outros, para apoiar administrativamente os processos de gestão, planejamento e monitoramento realizados pelos coordenadores estaduais de currículo e o coordenador de etapa do ensino médio, comprovando 5 meses, fl 193/197; **b)** Contrato para Consultores Individuais, firmado com a UNESCO, que, dentre outros, previu a apresentação de Documento Técnico contendo relatório das formações realizadas sobre estruturação e gestão de projetos da Diretoria de Educação, comprovando **10 meses e 25 dias**, fls. 178/183; **c)** Declaração emitida pelo Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo,



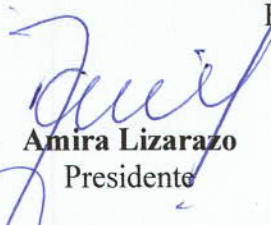
declarando que a indicada prestou consultoria Técnica especializada para elaborar documentos técnicos para reestruturação da gestão de projetos Educacionais na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, comprovando **8 meses**, fl. 152, e de consultora técnica especializada para análise de dados e informação do Programa Ensino Integral – PEI da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, comprovando **6 meses**, fl. 151. Qualificação – MBA em Gestão de Projetos emitida pela ESALQ, 121.

<b>PERFIL C – Consultor Junior, Qualquer área de Formação</b>		
<b>Indicou a Sra.Larissa Aleixos</b>		
<b>Requisitos Obrigatórios</b>		
Graduação, em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC – Bacharel em Ciência da Computação pela UNINOVE		
Experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos, no desenvolvimento e/ou implantação de ferramentas gerenciais -Comprovou 4 anos, 9 meses e um dia.		
<b>Requisitos Pontuáveis</b>		
<b>Análise</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência profissional com a utilização das ferramentas gerenciais da Microsoft: MS Sharepoint e MS Lists: será atribuído 5,0 (cinco) pontos por ano de experiência;	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>10 pontos</b> (fl. 111)
Experiência profissional com o desenvolvimento de aplicativos via Microsoft Power Apps: será atribuído 2 (dois) pontos por ano de experiência;	<b>4 (quatro) pontos</b>	<b>4 pontos</b> (fl 111)
Certificação nas Ferramentas da Microsoft (Ms Sharepoint, MS Lists, MS Power Apps ou MS Power Automate): será atribuído 0,5 (meio) ponto por certificado;	<b>1 (hum) ponto</b>	<b>01 ponto</b> (fl. 111)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>15 (quinze) pontos</b>	<b>15 pontos</b>
<b>Documentação analisada – a) Atestado emitido pela empresa Simbiox Consultoria em Informática Ltda., atestando que a indicada trabalha na empresa entre 09/01/2020 até 10/10/2024, na função de Teh lead, especializada em Sharepoint, comprovando 4 anos e 9 meses e 01 dia, fl. 111.</b>		

4.2 - A pontuação da Proposta Técnica está limitada a 100 (cem) e será apurada segundo a metodologia a seguir:

<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1. Experiência Operacional da Empresa	12 pontos
2. Experiência da equipe técnica do contrato indicado pela empresa	77,5 pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>89,50 pontos</b>

Brasília, DF. 15 de outubro de 2024.




**Amira Lizarazo**  
Presidente



**Luiz José da Silva**  
Secretário

**José Marcelo Monteiro**  
Membro



**Emerso Araújo**  
Membro



**Joelsen Quinino**  
Membro